

Câmara Municipal Sertão Santana

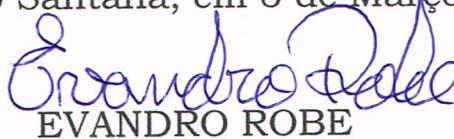
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 191, de 6 de Março de 2019.

CONCEDE DISPENSA A
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98 da Lei 9.504, 30 de setembro de 1997, e, Art. 232 da Resolução n° 23.399/2013 do TSE, considerando o trabalho realizado pela servidora **CLIVIA CRESTANI SCHALM** junto à mesa eleitoral, conforme Declarações de Dispensa da Justiça Eleitoral protocolados nesta Casa sob os n°s 426/2018 e 484/2018, e, despacho protocolado no requerimento n° 33/2019 sob o protocolo n° 539/2019, concede dispensa do trabalho à servidora nos dias 11 a 15 e 18 de março de 2019, sem prejuízo ao interesse público.

Sertão Santana, em 6 de Março de 2019.



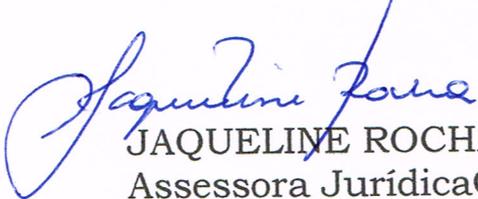
EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



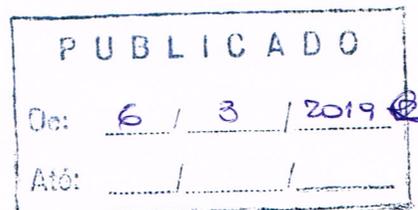
DULCE MARIA WOICZKOWSKI
1ª Secretária



JAQUELINE ROCHA

Assessora Jurídica OAB/RS N° 105.653

Visto em 06 / 03 / 2019



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!